



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01702 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 010/2021.....	2
--------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01702 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 010/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020**, **art. 4º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 290.687,54 (duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS

692 OBRAS E INSTALAÇÕES 49.982,01

INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÃO ESPAÇOS ATEND A PES IDOSA

693 OBRAS E INSTALAÇÕES 240.705,53

Total Suplementação: R\$ 290.687,54

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá Excesso de arrecadação o valor de **R\$ 290.687,54 (duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Receita: 4.2.1.1.9.00.1.1.03.00.00 Fonte: 41603 49.982,01

Receita: 4.2.4.2.8.10.9.1.03.17.00 Fonte: 31833 240.705,53

Total da Receita: 290.687,54

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01702 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 13 de janeiro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito

